



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 117/GAPRE, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **BRUNA MENDES DA SILVA**, ocupante do Cargo em comissão de Coordenadora de Imunização, lotada na Secretaria Municipal Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 09/03/2026 a 23/03/2026 e 08/06/2026 a 22/06/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito